

PUBLICADO DOC 14/09/2007

PARECER Nº 1278/2007 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0029/2005**.

O projeto de resolução de autoria da Mesa da Câmara Municipal “revoga a resolução nº 18/97” de 04 de dezembro de 1.997 que institui, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o “Programa Permanente de Visitação da Edilidade Paulistana” dirigido aos alunos da rede municipal de ensino.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade. Justificam os nobres vereadores componentes da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo que o programa não pode mais se restringir apenas aos alunos da rede municipal de ensino devendo ser mudado e ampliado para ser aberto a todos cidadãos e futuros cidadãos, das escolas públicas e particulares.

A Comissão de Administração Pública é favorável a este projeto de resolução.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 12/09/07.

José Américo – Relator

José Rolim

Lenice Lemos – contrário

Marta Costa

Ricardo Teixeira

Soninha - contrário